



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 214 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 29/10/2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 485/87, sito na rua Avenida 25 de Abril, freguesia de Santa Maria Oliveira, do pedido de alteração dos lotes n.º 1 e 31 deste loteamento, requerida por Década Urbana-Unipessoal, Lda..

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração do n.º de fogos de 6 para 7;
- Alteração do n.º de frações destinadas a estabelecimento comercial de 4 para 3;
- Alteração de utilização da fração D de estabelecimento comercial para uma habitação

O processo, com a identificação LAL/124/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 30 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.